



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2022
SEGUNDO ANO DO PRIMEIRO BIÊNIO DA 19ª LEGISLATURA MUNICIPAL

Realizada em, 21 de novembro de 2022

(Segunda-feira)

Às 08h30m

Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Gurupá, Ver. Benedito Gomes Gama

PAUTA

| | |
|--|--|
| <p>1ª PARTE PEQUENO EXPEDIENTE</p> <p>O Pequeno Expediente terá duração de 30 (trinta) minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao Poder Legislativo e Indicações devidamente apresentadas. (Art. 132 do Regimento Interno).</p> | <p>1. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:</p> <p>1.1 Ata da Sessão Ordinária de 19.10.2022 (26ª Sessão Ordinária).</p> <p>2. LEITURA DE EXPEDIENTES RECEBIDOS:</p> <p>2.1 Of. 04/2022 – Ver. Fabíola Moraes (PL). Ref. Justificativa de ausência na Semana de Sessão Ordinária.</p> <p>2.2 Edital nº 01/2022 – Eleição da Mesa Diretora.</p> |
| <p>2ª PARTE GRANDE EXPEDIENTE</p> <p>O Grande Expediente terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos e se destinará à leitura das demais proposições regulamente protocoladas, discussão e votação de requerimentos e indicações sujeitas à deliberação do Plenário, sendo dividido o tempo restante entre os oradores inscritos para o uso da palavra, para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia da sessão. (Art. 133 do Regimento Interno).</p> | <p>1. LEITURA:</p> <p>1.1. PROJETO DE LEI Nº 08/2022, DE 11/11/2022 – EXECUTIVO MUNICIPAL. Súmula: “dispõe sobre autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento municipal vigente”. Autor: Executivo Municipal.</p> |
| <p>3ª PARTE ORDEM DO DIA</p> <p>A Ordem do Dia terá duração de 60 (sessenta) minutos e destinar-se-á à apreciação das matérias constantes na pauta da sessão. Art. 134.</p> | <p>SEM MATÉRIA</p> |
| <p>4ª PARTE CONSIDERAÇÕES FINAIS</p> <p>As Considerações Finais terão a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos e destinar-se-ão a pronunciamento de Vereador,</p> | <p>ORDEM DE INSCRIÇÃO</p> |

| | |
|--|--|
| devidamente inscrito até o final da Ordem do Dia, sobre assuntos de seu interesse, de interesse de sua bancada, ou qualquer outro assunto de interesse do Município, por 05 (cinco) minutos, facultado um terço a mais do tempo aos líderes. Art. 135. | |
|--|--|

OBS.: Art. 156. Os oradores terão os seguintes prazos para o uso da palavra:

I – 03 (três) minutos, para apresentar requerimento;

o de retificação ou impugnação da ata, levantar questão de ordem e apartear;

II – 05 (cinco) minutos para discutir requerimento, encaminhar votação, justificar voto ou emenda, discutir parecer, falar no Grande Expediente, nas Considerações Finais e proferir explicação pessoal;

III – 10 (dez) minutos para discutir projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução, artigo isolado de proposição e veto;

IV – 15 (quinze) minutos para discutir a proposta orçamentária, a prestação de contas, a destituição de membro da Mesa e processo de cassação do Prefeito ou Vereador, salvo quando se tratar do acusado, cujo prazo será o indicado na Lei Federal.

Parágrafo único – não será permitida a sessão de tempo de um para outro orador.

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

1. PROJETO DE LEI Nº 06/2022, DE 26/08/2022 – EXECUTIVO MUNICIPAL. Súmula: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências”. Autor: Executivo Municipal. Fase atual: Encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

2. REQUERIMENTO para realização de Audiência Pública. Ref. Segurança Pública. Autor: Bancada PT, Ver. Moacira Alho (PSD) e Ver. Joel Gama (MDB). Fase atual: Aguardando deliberação do Plenário.

3. PROJETO DE LEI Nº 08/2022, DE 11/11/2022 – EXECUTIVO MUNICIPAL. Súmula: “Dispõe sobre autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento municipal vigente”. Autor: Executivo Municipal. Fase atual: Leitura em Plenário (21/11).

INDICAÇÕES PENDENTES DE DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

1. INDICAÇÃO Nº 037/2022 – CMG. Súmula: Indica ao Prefeito Municipal a conclusão do serviço de aterro da estrada que liga o povoado do Jocojó ao povoado Maria Ribeira e construção de ponte sobre igarapé. Autor: Ver. Heraldo Pantoja (PT).

2. INDICAÇÃO Nº 038/2022 – CMG. Súmula: Indica ao Prefeito Municipal a reforma e ampliação do prédio da EMEF Nossa Senhora da Conceição, localizada no polo Amazonas, área rural do município. Autora: Ver. Fabíola Moraes (PL).

3. INDICAÇÃO Nº 039/2022 – CMG. Súmula: Indica ao Prefeito Municipal a construção de prédio escolar para a EMEF São Francisco, localizada no polo Ipixuna, área rural do município. Autora: Ver. Fabíola Moraes (PL).

4. INDICAÇÃO Nº 040/2022 – CMG. Súmula: Indica ao Prefeito Municipal a construção do prédio escolar para a EMEF São Benedito, localizada no polo Bacá, área rural do município. Autora: Ver. Fabíola Moraes (PL).